

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

#### **PORTARIA Nº 886, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, em cumprimento a decisão judicial proferida no Procedimento Comum nº 1007009-83.2018.4.01.3400, em trâmite na 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, e considerando os fundamentos constantes da Nota Técnica nº 117/2018/DIRAP/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada nos autos do processo nº 23000.039946/2018-07, resolve:

Art.1º. DEFERIR a Renovação do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social do Instituto Nossa Senhora da Glória, com sede em Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 29.694.775/0001-96, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2017, nos autos do processo nº 23000.013533/2014-61, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Procedimento Comum nº 1007009-83.2018.4.01.3400/DF em trâmite na 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federa.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

SILVIO JOSÉ CECCHI

(Publicação no DOU n.º 245, de 21.12.2018, Seção 1, página 775 )